LEI MUNICIPAL Nº 6.239 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 687.575,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 687.575,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	249	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	793	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 687.575,57**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 687.575,57**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Municipal